



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO
DE CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO

PPG FILOSOFIA - UFMT

INGRESSO 2021/1

(Publicado em 28/08/2020)

O **Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF)** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Campus Universitário de Cuiabá, da Universidade Federal de Mato Grosso, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de alunos regulares para o **Curso de Mestrado em Filosofia** – com ingresso no primeiro período letivo de 2021.

1. Sobre o Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF)

Criado em 2013, o Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) tem como objetivo principal a formação de pessoal de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa, de magistério e de profissão qualificada. O Programa é constituído pelo curso de Mestrado e confere o grau de Mestre em Filosofia. O curso de Mestrado visa aprimorar a competência filosófica e profissional dos graduados, especificamente na área de concentração e nas linhas de pesquisas do Programa, desenvolvendo e aprofundando aptidões para a pesquisa e o magistério, além de servir como fase de preparação para o doutorado.

O Programa tem como área de concentração FILOSOFIA e possui as seguintes linhas de pesquisa:

- I) Epistemologia, Mente e Linguagem;
- II) Filosofia Social.

2. Das Vagas

São oferecidas **até 20 (vinte) vagas** para portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, sendo que destas, 20% (vinte por cento), ou seja, 4 (quatro) vagas, serão reservadas para as ações afirmativas, as quais serão destinadas para candidatos que: (i) se autodeclararem, por meio de documento escrito e assinado (ANEXO III deste Edital), pretos, pardos, indígenas ou quilombolas; (ii) forem beneficiários de programas sociais oficiais e inscritos no CadÚnico, e apresentarem

documento comprobatório; (iii) forem considerados pessoas com deficiência, por meio de laudo médico competente, com indicação do CID. Não havendo candidatos aptos para as ações afirmativas ou não sendo selecionados na totalidade de vagas, as vagas ociosas poderão ser redirecionadas para a concorrência geral. Não havendo candidatos selecionados para a totalidade de vagas da concorrência geral, as vagas ociosas poderão ser redirecionadas para as ações afirmativas. Ambos os redirecionamentos ficarão a critério do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia. O preenchimento das vagas se dará de acordo com desempenho dos candidatos no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

2.1 Professores orientadores/Linha de pesquisa

Para fins meramente indicativos, estão disponíveis para este processo seletivo vagas nas seguintes áreas de atuação:

LINHA DE PESQUISA
EPISTEMOLOGIA, MENTE E LINGUAGEM – 10 vagas
Prof. Dr. André Leclerc (professor colaborador)
Profa. Dra. Beatriz Sorrentino Marques
Prof. Dr. Bernardo Gonçalves Alonso
Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos
Prof. Dr. Luiz Paulo da Cas Cichoski
Prof. Dr. Wendell Evangelista Soares Lopes

LINHA DE PESQUISA
FILOSOFIA SOCIAL – 10 vagas
Prof. Dr. Adriano Bueno Kurle
Prof. Dr. Márcio Suzuki (professor colaborador)
Profa. Dra. Maria Cristina Theobaldo
Prof. Dr. Mario Spezzapria
Profa. Dra. Sara Juliana Pozzer da Silveira
Prof. Dr. Silas Borges Monteiro

A distribuição acima pode ser alterada de acordo com o resultado da seleção e a conveniência do Programa por decisão do Colegiado.

3. Das inscrições

3.1 Período das inscrições: 03/11/2020 a 10/11/2020

a) As inscrições ocorrerão exclusivamente via SEI (Sistema Eletrônico de Informações) no link: www.ufmt.br/sei;

b) Após efetuar a inscrição, os candidatos deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na página oficial da UFMT (www.ufmt.br);

c) Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal ou qualquer outra modalidade;

d) No Anexo IV deste edital, o candidato poderá encontrar orientações para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) visando auxiliar os candidatos em suas inscrições. Os candidatos também poderão obter orientações nos links: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>; <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>; www.ufmt.br/sei;

e) Os candidatos devem ter ciência que, para realizar o protocolo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), é necessário **prévio cadastro**, sendo recomendável que esse seja realizado com, pelo menos, **2 (dois) dias úteis de antecedência**, posto que a administração do sistema irá solicitar o envio de documentação comprobatória por e-mail;

f) Os candidatos devem ter ciência que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) observa o **horário oficial de Brasília**, o que será considerado para verificação do cumprimento dos prazos das inscrições e quaisquer outras manifestações inerentes ao presente processo seletivo.

3.2 Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)**, e deverá ser pago exclusivamente por meio de boleto bancário. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento para pagamento futuro.** O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível aos interessados no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) **a partir das 9:00 hrs horário de Brasília/ 8:00 hrs horário de Cuiabá do dia 26/10/2020 até as 17:00 hrs horário de Brasília/ 16:00 hrs horário de Cuiabá do dia 06/11/2020.** [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA **06/11/2020, ÀS 17:00 hrs horário de Brasília/ 16:00 hrs horário de Cuiabá.** APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. Ver anexo IV deste Edital.

3.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição

3.3.1. Os servidores efetivos, docentes e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3.3.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico

existente no Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.3.3. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo no sistema SEI no link: www.ufmt.br/sei, entre os dias **14/10/2020 e 22/10/2020**, instruído com documentação comprobatória, sendo que os documentos originais desse pedido poderão ser solicitados na Secretaria do Programa de Pós-graduação a qualquer tempo, para autenticação administrativa, para aqueles que forem aprovados na Seleção do Mestrado.

3.3.4. A solicitação será analisada pela Coordenação do PPGF e o resultado será publicado no dia **23/10/2020** no site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br).

3.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

3.3.6. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do resultado emitido pela Coordenação do PPGF que estará disponível no site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br), a partir da hora de publicação do mesmo, no dia **23/10/2020**.

3.4 Documentação exigida

A documentação completa relacionada a seguir deverá ser anexada na ordem elencada abaixo ao processo de inscrição do candidato no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de Mato Grosso (SEI/UFMT) no link: www.ufmt.br/sei durante o período de inscrição. O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);

b) Cópias simples dos seguintes documentos: CPF ou declaração de regularidade emitida pela Receita Federal; documento de identidade de validade nacional com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação); certidão de nascimento ou casamento; comprovante de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino, e eleitorais para todos os candidatos. Quando estrangeiro, o candidato deve apresentar documento de identificação (RNE) emitido pelo Departamento de Polícia Federal, Visto de Permanência vigente e Passaporte, estando dispensado da apresentação da comprovação do cumprimento de obrigações militares e de outros documentos nacionais de identidade;

c) Cópia do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996). Não serão aceitos diplomas de licenciatura curta. Na falta do diploma, será aceita cópia do histórico escolar de curso de graduação, oficialmente reconhecido, e documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau no curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação;

- d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada no Ministério da Educação/MEC;
- e) Cópia do Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) completo, atualizado nos últimos 6 meses anteriores ao período de inscrição;
- f) Carta de intenção: deve ser endereçada à Comissão de Seleção e explicitar a motivação pessoal e profissional para o ingresso no Mestrado do PPGF/UFMT, justificando a escolha da linha de pesquisa, do possível orientador e da temática a ser pesquisada. A carta de intenção deve ser apresentada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 2 (duas) e no máximo de 4 (quatro) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3cm e demais margens de 2cm;
- g) Pré-Projeto de Pesquisa: constitui-se como proposta preliminar de pesquisa em Filosofia, na qual se explicita e justifica o tema a ser investigado em consonância com a linha de pesquisa escolhida e com as áreas de interesse e competência do possível orientador. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado, **sem identificação do autor**, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm;
- h) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição: **R\$201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos)** e cópia do requerimento de inscrição na Fundação UNISELVA. [ATENÇÃO: O PRAZO PARA EMISSÃO DO BOLETO ENCERRA-SE 2 DIAS ÚTEIS ANTES DO PRAZO FINAL DE INSCRIÇÃO. ISSO SIGNIFICA QUE O BOLETO DEVE SER EMITIDO, NO MÁXIMO, ATÉ O DIA **06/11/2020, ÀS 17:00 HRS HORÁRIO DE BRASÍLIA/ 16:00 HRS HORÁRIO DE CUIABÁ**. APÓS ESSE PERÍODO, O SISTEMA DA UNISELVA NÃO PERMITIRÁ GERAR NOVOS BOLETOS]. VER ANEXO IV DESTE EDITAL.
- j) Os candidatos que optarem pela inscrição nas vagas reservadas para ações afirmativas devem apresentar requerimento escrito para esta opção, devendo ainda o candidato: i) autodeclarado preto, pardo, indígena ou quilombola, anexar declaração escrita e assinada (ANEXO II deste Edital); ii) beneficiário de programas sociais oficiais, anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico; iii) considerado pessoa com deficiência, anexar laudo médico competente, com indicação do CID.

Para os fins descritos no item anterior, a Comissão de Seleção e/ou o Colegiado do Programa de Pós-Graduação poderá(ão) requerer, a qualquer tempo, durante ou depois de finalizado o processo seletivo, documentação complementar. Os candidatos que apresentarem declaração falsa sujeitar-se-ão às penalidades administrativas civis e penais pertinentes, sendo ainda desclassificado do presente processo seletivo.

Não será aceita complementação posterior não requerida da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.

3.5 Indeferimentos

As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: **a)** falta de qualquer documento exigido; **b)** inscrição fora do prazo; **c)** não atendimento de qualquer item do presente Edital.

3.6 Resultado das inscrições

Até o dia **11/11/2020** serão divulgadas no site do UMFT (www.ufmt.br) listagens de inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento).

4. Do Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em 01 (um) idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão). O candidato deve procurar o Instituto de Linguagens da UFMT para informações sobre os valores e as datas de realização dos testes de proficiência, ou outra instituição que realize teste equivalente e aceito (vide ponto 4.2). Em caso de aprovação no certame, a comprovação da proficiência por parte do candidato deve ser apresentada **obrigatoriamente** no primeiro ano de curso (que, para efeitos deste edital, será até a matrícula do período letivo 2022/1).

4.1 Candidato estrangeiro

O candidato estrangeiro deve comprovar a proficiência em Língua Portuguesa.

4.2 Testes de capacitação em idiomas

Candidatos que comprovarem capacitação em Inglês (certificados provenientes de Cambridge: IELTS, TOEFL), em Espanhol (DELE) ou em Francês (DELF, DALF, TCF, TEF), de nível intermediário ou avançado, com validade de 02 (dois) anos, serão dispensados do teste de proficiência. Também poderão ser dispensados do referido teste candidatos que apresentarem documentos comprobatórios de capacitação em idioma estrangeiro expedidos por Programas de Pós-Graduação das Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais e PUCs, com validade de 02 anos.

5. Das etapas de Seleção

O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Filosofia (PPGF) e abará duas etapas: a análise dos pré-projetos de pesquisa; e a arguição, que terá como foco a defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, dos conhecimentos filosóficos do candidato e da carta de intenção. Todas as etapas terão caráter eliminatório.

Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

Deverá constar no Pré-Projeto: título, área, orientador/a pretendido/a, resumo, palavras-chave, objetivos, justificativa para o desenvolvimento do projeto no PPGF/UFMT, breve desenvolvimento do tema a ser estudado e referências bibliográficas. O pré-projeto de pesquisa deve ser apresentado **sem identificação do autor**, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, com **mínimo de 5 (cinco) e no máximo de 10 (dez) páginas**, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. São admitidos pré-projeto em português, espanhol e inglês. Os pré-projetos serão encaminhados para avaliação pelo orientador pretendido, que

indicará à Comissão de Seleção se o mesmo está alinhado com seus interesses de pesquisa e orientação. Em seguida, os pré-projetos serão avaliados de modo cego pela Comissão de Seleção, que irá deliberar sobre seu mérito filosófico, exequibilidade, adequação às propostas e às linhas de atuação do PPGF, bem como às áreas de interesse e competência do orientador pretendido, e adequação e relevância da bibliografia sugerida. Os pré-projetos serão classificados pela Comissão de Seleção como “aprovado” ou “reprovado”, com emissão de nota. **Terá aprovação na análise do pré-projeto o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.** Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade. A relação dos candidatos aprovados no pré-projeto será divulgada no site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br), até o dia **18/11/2020**.

A Comissão de Seleção recomenda que o candidato estabeleça contato prévio com o/a possível orientador/a, para que o projeto de pesquisa seja elaborado em consonância com os interesses de pesquisa do/a mesmo/a.

Segunda etapa: Arguição dos candidatos classificados na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa

A arguição terá como base de análise: **a)** defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, na qual o candidato demonstre conhecimento sobre o tema e argumentação no esclarecimento das questões teóricas formuladas pela Comissão de Seleção; **b)** relevância e pertinência do Pré-Projeto para a Linha de Pesquisa e para a pesquisa realizada pelo orientador pretendido; **c)** disponibilidade de ajustar o recorte temático do seu projeto e adequá-lo em projetos de pesquisa em andamento nas linhas; **d)** disponibilidade para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa e para a participação em grupo de pesquisa; **e)** elementos da carta de intenção e do Currículo Lattes.

5.4 Informações sobre a Arguição

Os critérios de pontuação na **Arguição** são: a) capacidade de argumentação na exposição e defesa do Pré-Projeto de pesquisa; b) demonstração de conhecimento filosófico e conhecimento prévio sobre o objeto de pesquisa; c) defesa da carta de intenção.

5.4.1 A Arguição ocorrerá online via sistema de videochamada no dia **30/11/2020**. As instruções de acesso serão enviadas por email ao candidato. Os horários das entrevistas serão divulgados no dia **25/11/2020** no site da UFMT (www.ufmt.br). A arguição será gravada.

5.4.2 Terá aprovação na arguição o candidato que obtiver nota igual ou superior a **sete (7,0) pontos**, em uma escala de 0 a 10, por meio de média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

5.4.3 Caso haja candidatos com a mesma nota, o critério de desempate será a idade, de modo que o candidato de maior idade terá melhor classificação.

5.4.4 O candidato deverá comparecer necessariamente via áudio e vídeo no horário determinado segundo o cronograma que será divulgado no dia **25/11/2020** até as 19:00 horas horário de Brasília/18:00 horas horário de Cuiabá no site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br). Em caso de impossibilidade do candidato comparecer por problemas de conexão nos primeiros 15 minutos do horário determinado segundo

cronograma, ele deverá enviar um e-mail para o endereço coordenacaoppgf@gmail.com até as 20:00 horas horário de Brasília/19:00 horas horário de Cuiabá do dia vigente da entrevista, e a sua arguição será reagendada. O não comparecimento sem justificativa via e-mail implicará na eliminação do candidato.

5.4.5 O resultado da segunda etapa será divulgado até o dia **07/12/2020**, no site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br).

6. Dos Recursos

6.1 Caberá recurso em relação a cada etapa do processo de seleção no prazo de **24 horas (até as 19:00 horas horário de Brasília/18:00 hrs horário de Cuiabá do dia útil seguinte ao resultado da etapa correspondente)** a contar da data de publicação de cada resultado.

6.2 A solicitação de recurso deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, por meio de processo instruído e protocolado no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI). **Após protocolar a solicitação, o candidato deve encaminhar um e-mail para coordenacaoppgf@gmail.com, informando o número do processo referente ao recurso (e não o número do protocolo).**

6.3 O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

6.4 Os resultados dos recursos serão divulgados no site do site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br).

7. Do Resultado Final

7.1 Os candidatos serão classificados considerando o seu desempenho nas Etapas de Análise de Pré-Projeto e de Arguição.

7.2 A nota final do candidato será o resultado da média aritmética da Análise de Pré-Projeto e da Arguição. Havendo empate, adotar-se-á o critério de maior idade.

7.3 O Programa se reserva ao direito de **não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.**

7.4 A aprovação no certame não garante que o candidato será contemplado com bolsa de estudos para cursar o Mestrado.

7.5 O resultado do processo de seleção será divulgado em lista com a pontuação de cada candidato, aprovado e classificado, até o dia **11/12/2020**, no site do site da Universidade Federal de Mato Grosso (www.ufmt.br).

8. Das Disposições Finais

8.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo regido por este edital será entre os dias **15/02 e 05/03/2021**.

8.2 Os procedimentos de matrícula serão encaminhados para o e-mail do candidato aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

8.3 O início das aulas do 1º semestre de 2021 será em **08/03/2021**.

8.4 Todo e qualquer contato para esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo deve ser feito através do e-mail coordenacaoppgf@gmail.com.

8.5 À Coordenação e ao Colegiado do PPGF caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9. Cronograma do Edital

Data	Discriminação
14/10/2020 22/10/2020	a Período de solicitação de isenção
23/10/2020	Resultado do deferimento ou indeferimento das isenções
27/10/2020	Resultado dos recursos referentes às solicitações de isenção
26/10/2020 06/11/2020	a Período de emissão de boletos no site da Uniselva
03/11/2020 10/11/2020	a Período de inscrição
11/11/2020	Resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições
13/11/2020	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento de inscrições
18/11/2020	Divulgação do resultado da avaliação de pré-projeto
23/11/2020	Resultado dos recursos referentes à avaliação de pré-projeto
25/11/2020	Divulgação de horário da arguição
30/11/2020	Arguição
07/12/2020	Divulgação do resultado da arguição
11/12/2020	Resultado dos recursos referentes ao resultado da arguição
11/12/2020	Resultado final da seleção

Cuiabá, 28 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Breno Ricardo Guimarães Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2021/1
PPG FILOSOFIA - UFMT

SELEÇÃO DE MESTRADO

Eu,.....,
(nome completo) (nacionalidade)
....., residente à.....
(estado civil)
n.º....., Complemento.....,
Bairro....., CEP....., na cidade de
....., UF....., telefone residencial ()
....., telefone celular ()....., e-mail
..... portador de RG N.º.....
Órgão Expedidor.....UF..... e CPF n.º....., ciente e de
acordo com o conteúdo do Edital que divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no
Programa de Pós-Graduação em Filosofia, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da
Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Cuiabá, **REQUEIRO** inscrição
para o curso de Mestrado em Filosofia, Linha de Pesquisa:
 Epistemologia, Mente e Linguagem
 Filosofia Social

Informo, ainda, que SOU NÃO SOU portador/a de necessidades especiais.

Assinatura do/a Requerente

Local e Data:..... de de 2020.
(Local)

ATENÇÃO:

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS/AS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PROCESSO SELETIVO 2021/1 PPG FILOSOFIA - UFMT

DECLARAÇÃO

(de estudante autodeclarado negro/a - preto/a e pardo/a, quilombola ou indígena)

Eu, _____

_____,
de nacionalidade _____, nascido/a em ____/____/____,
no município de _____ estado
_____, filho de _____ (pai)
_____ e de
(mãe) _____
_____, estado civil _____, portador da cédula de
identidade nº _____, órgão expedidor _____, declaro,
sob as penas da lei, que sou:

TODOS OS CAMPOS ACIMA SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

() negro/a – preto/a ou pardo/a

() quilombola –

Comunidade/Associação* _____

() indígena – Etnia+ _____

* CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUEM MARCAR ESTA OPÇÃO

+ CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA QUEM MARCAR ESTA OPÇÃO

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal¹ e às demais cominações legais aplicáveis.

Assinatura do/a Declarante

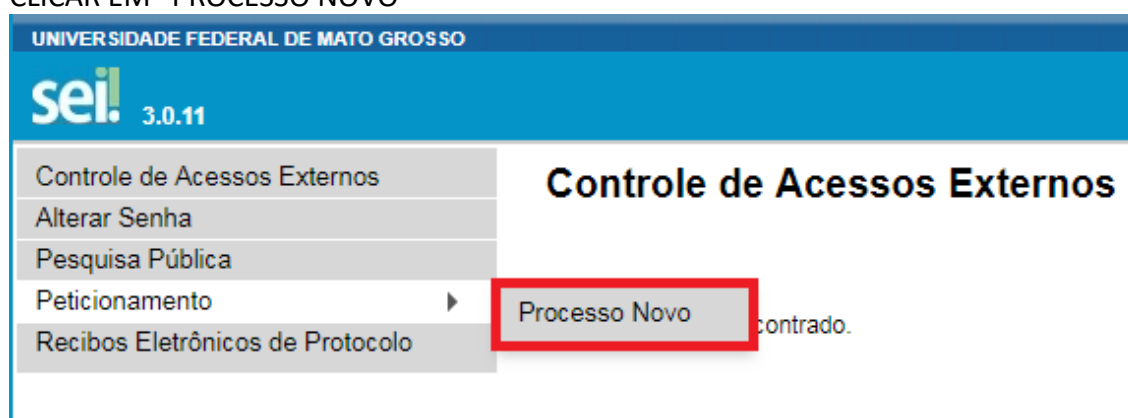
Local e Data:....., de de 2020.

¹O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO III
GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO VIA SEI
PPG FILOSOFIA – UFMT

Para requerer inscrição no Processo Seletivo do qual versa o presente Edital, é necessário solicitar abertura de processo administrativo através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI). Como informado no Edital, é preciso realizar um cadastro como Usuário Externo antes de fazer a solicitação (recomenda-se que este cadastro seja feito com, pelo menos, dois dias de antecedência do dia da solicitação – dado que ele demanda uma análise por parte da administração do Sistema). Após ter acesso ao SEI, entre como e-mail e senha e siga os próximos passos:

1. ABRA UM NOVO PROCESSO AO PASSAR O MOUSE SOBRE “PETICIONAMENTO” E DEPOIS CLICAR EM “PROCESSO NOVO”



2. DIGITE “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR” NO CAMPO INDICADO E ESCOLHA A OPÇÃO DESEJADA

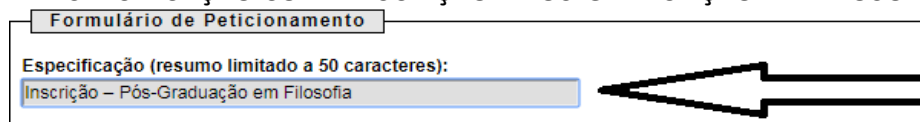
Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição para seleção como aluno regular

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - AÇÃO AFIRMATIVA

3. APÓS SELECIONAR O TIPO DE PROCESSO, É NECESSÁRIO INSTRUÍ-LO. PREENCHA O CAMPO DE ESPECIFICAÇÃO COM “INSCRIÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA”



4. PREENCHA O FORMULÁRIO CLICANDO NO LINK INDICADO ABAIXO:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, motivadamente, alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) **CLICAR AQUI PARA PREENCHER FORMULÁRIO**

Nível de Acesso:
Público

5. INSIRA AS INFORMAÇÕES: Apenas os campos “Nome completo”, “Telefone” e “Detalhamento da Solicitação” são obrigatórios. Os outros devem ser deixados em branco. Após preencher o formulário, clique em “Salvar”.

Salvar **N** **I** **S** abc X₂ X² A_A A^A Texto_Justificad

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE**
 - 1.1. **Nome completo: PREENCHER NOME COMPLETO**
 - 1.2. RGA: NÃO PREENCHER
 - 1.3. Curso: NÃO PREENCHER
 - 1.4. Graduação-Licenciatura, Graduação-Bacharelado ou Pós-Graduação: NÃO PREENCHER
 - 1.5. Campus: NÃO PREENCHER
 - 1.6. **Telefone: PREENCHER COM TELEFONE PRINCIPAL PARA CONTATO**
 - 1.7. Presencial, EAD ou PARFOR: NÃO PREENCHER
 - 1.8. Caso EAD ou PARFOR, qual o Polo: NÃO PREENCHER
- 2. DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO**

PREENCHER INFORMANDO SE É INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR CONCORRÊNCIA GERAL, ALUNO REGULAR AÇÃO AFIRMATIVA OU ALUNO REGULAR PQSTAE

6. ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF EXIGIDOS EM EDITAL PARA O TIPO DE VAGA AO QUAL ESTÁ CONCORRENDO, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum arquivo selecionado **PASSO 01**

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

PASSO 02

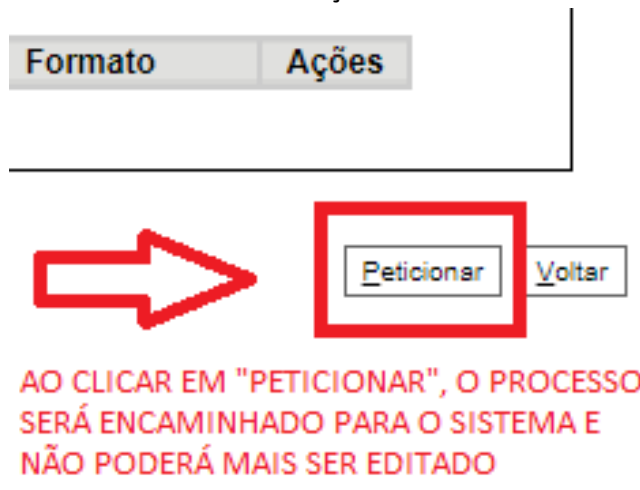
Nível de Acesso:
Público

Formato: Nato-digital Digitalizado **PASSO 03 (NÃO ESQUECER DE CLICAR EM ADICIONAR)**

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento
-----------------	------	---------	-----------

****NÃO SERÁ POSSÍVEL ADICIONAR QUALQUER DOCUMENTO APÓS FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO, POR ISSO, É IMPORTANTE REVISAR A LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS E COMPARÁ-LA COM OS DOCUMENTOS ADICIONADOS****

7. CONCLUA A SOLICITAÇÃO CLICANDO EM “PETICIONAR”



Após concluir o procedimento, é **necessário** que o candidato envie um e-mail para coordenacaoppgf@gmail.com, preenchendo assunto do e-mail com “INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO” e o NOME DO SOLICITANTE, e no corpo do email deve informar o NOME DO SOLICITANTE, O TELEFONE e O PROTOCOLO DO PROCESSO GERADO NO SEI.

BOLETO REGISTRADO

A Febraban (Federação Brasileira de Bancos) lançou uma Nova Plataforma da Cobrança, um sistema para modernizar o processo de liquidação dos boletos bancários, com isso chega ao fim os boletos não registrados.

Agora quando um boleto é emitido, um arquivo digital é enviado para o banco, onde o pagamento deverá ser realizado. Esse arquivo fornece a instituição financeira todas as informações necessárias para identificar a pessoa ou a empresa que fará o pagamento do boleto, como CPF ou CNPJ, endereço, valor da cobrança, prazo limite para pagamento.

O QUE MUDA PARA VOCÊ?

▪ **Você deve estar atento ao preencher seus dados corretamente pois eles são essenciais para o registro do boleto.**

▪ **Depois que o boleto for emitido, você deve esperar no mínimo 2 dias úteis para o pagamento do mesmo. Esse tempo é necessário para que todas as transações feitas entre a Fundação Uniselva e as Instituições Bancárias sejam validadas e você não tenha problemas no pagamento.**

Caso após os 2 dias úteis você não consiga pagar o boleto, tente novamente em uma das agências de pagamento da Caixa Econômica Federal.